MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E DE TURISMO

EDITAL 001/2018 DE CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA PARA A ELEIÇÃO DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E DE TURISMO

1) DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL:

A Comissão Eleitoral composta pela Profa. Dra. Luciana Florentino Novo (Titular) e Profa. Dra. Maria da Graça Gomes Ramos (Suplente), pelo servidor técnico-administrativo Christian Manetti Geisler (Titular) e Yuri da Silva Serafin (Suplente) e pelo discente Éverton Felipe Kaizer (Titular) e Carla Gomes da Silva (Suplente), indicados pelo Conselho Departamental da Faculdade de Administração e de Turismo (FAT) e designados pela Portaria FAT nº 22, de 18 de outubro de 2018, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA A CONSULTA A COMUNIDADE PARA A ELEIÇÃO DA DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO DA FAT PARA O QUADRIÊNIO 2019-2022.**

2) DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA:

Em observância ao disposto no art. 1º, inciso IV da Lei 9.192/95 e no art.1º, parágrafo 1º do Decreto nº 1.916/96, alterado pelo Decreto 6.264/07, serão elegíveis os docentes da carreira do magistério superior que fizerem parte do quadro permanente de docentes lotados na FAT que satisfizerem pelo menos um dos seguintes requisitos: ser ocupante do cargo de Professor Titular, de Professor Associado, de Professor Adjunto IV, ou que sejam portadores do título de Doutor, neste caso, independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado.

3) DOS ELEITORES:

Estão aptos a votar:

- Todos os(as) discentes vinculados(as) aos cursos de graduação e pós-graduação da FAT, matriculados(as) no semestre 2018/2;
- Todos os servidores técnico-administrativos e docentes ativos(as) lotados na FAT, independente de encontrarem-se

afastados(as) para pós-graduação, em férias, em licença-saúde, licença-gestante ou outras modalidades de afastamento;

- Todos os(as) docentes substitutos(as), cujo contrato esteja em vigor na data da eleição.
- O(a) eleitor(a) apto que constar na listagem de mais de uma categoria, deverá optar por uma delas.

A listagem dos(as) eleitores(as) aptos a votar será elaborada e divulgada pela Comissão Eleitoral até as 22h do dia 06 de novembro de 2018, no site da FAT (wp.ufpel.edu.br/fat).

Caberá recurso até 72h horas da data da divulgação da lista de eleitores(as), cabendo à Comissão Eleitoral julgá-lo.

Os recursos apresentados à comissão eleitoral não suspendem o processo de consulta à comunidade, nem alteram os prazos dispostos no cronograma do processo eleitoral (ANEXO II).

4) DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições das chapas, aos cargos de diretor(a) e vice-diretor(a) da FAT serão realizadas nos dias 19 e 20 de novembro de 2018, na Secretaria Acadêmica da FAT (sala 416 do Campus Anglo, 4º andar), das 13h às 19 h, com o servidor Christian Manetti Geisler.

No ato de inscrição deverá ser entregue a Plataforma de Ação (Propostas) da Chapa, e o formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I).

A homologação das inscrições será publicada pela Comissão Eleitoral na página da FAT (https://wp.ufpel.edu.br/fat) até as 22h do dia 21 de novembro de 2018.

Caberá recurso dentro de 72 horas úteis após a divulgação das inscrições homologadas.

5) DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Os(as) candidatos(as) poderão, após a inscrição, divulgar suas propostas nas diversas formas. Nos casos dos murais, sem prejuízo dos informes administrativos, acadêmicos ou de eventos com inscrições abertas. O(a) candidato(a) poderá apresentar suas propostas em *folders*, sob responsabilidade do candidato o modo de distribuição.

Não será permitida qualquer espécie de campanha ou divulgação de propostas, seja por documento físico, documento digital, ou nas redes sociais, no dia da eleição e na sua véspera.

6) DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Encontra-se previsto a realização de dois debates entre os(as) candidatos(as) das chapas inscritas, ambos a realizarem-se no dia 27 de novembro de 2018, na sala 437, nos turnos tarde e noite. Neste dia, os(as) alunos(as) serão liberados das aulas para a participação no debate.

O debate ocorrerá caso exista a inscrição de mais de uma chapa. No caso de chapa única inscrita, será realizado no mesmo dia e hora previstos para o debate, a apresentação e discussão pública das propostas de trabalho.

Em ambos os casos, será destinado espaço para os(as) candidatos(as) responderem questionamentos da comunidade acadêmica que se fizer presente no evento.

As regras referentes à apresentação de propostas e condução do debate serão definidas em reunião conjunta da comissão eleitoral e de todas as chapas inscritas

7) DA ELEIÇÃO:

A eleição ocorrerá no dia 29 de novembro de 2018, no horário compreendido entre 10h e 20h, no saguão da FAT.

A votação terá o seguinte peso: 70% para docentes, 15% para servidores Técnico-Administrativos e 15% para discentes, sendo voto paritário.

O voto será secreto e presencial, não sendo permitido o voto por procuração, por correspondência ou qualquer outra modalidade.

Atendendo o art. 1º, inciso III, da Lei 9.192/95, a votação será uninominal.

O coeficiente de cada candidato será dado da seguinte maneira:

$$V_x = 100.(0{,}7.\frac{V_d}{N_d} + 0{,}15.\frac{V_{TA}}{N_{TA}} + 0{,}15.\frac{V_{Al}}{N_{Al}})$$

Legenda

a) V_x – coeficiente eleitoral do candidato x;
b) V_D – número docentes que votaram no candidato x;
c) V_{TA} – número de servidores técnico-administrativos que votaram no candidato x;
d) V_{Al} – número de alunos que votaram no candidato x;
e) N_D – total de docentes aptos a votar;
f) N_{TA} – total de servidores técnico-administrativos aptos;
g) N_{Al} – total de alunos aptos a votar;

No ato da votação, será entregue ao(à) eleitor(a), uma cédula contendo os nomes dos(as) candidatos(as), dispostos de acordo com a ordem de inscrição das Chapas e, ao lado espaço específico para que o eleitor indique a chapa escolhida.

Todas as cédulas conterão as mesmas informações, com a rubrica de no mínimo dois integrantes da Comissão Eleitoral ou suplentes. As cédulas serão diferenciadas por cores específicas para cada categoria de eleitor.

Qualquer espécie de rasura, caricatura, indicação de mais de uma chapa ou algum tipo de marcação fora do campo destinado para assinalar implicará na anulação do voto, conforme análise da Comissão e fiscais das chapas.

A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral, após o encerramento da Consulta à Comunidade; estando, portanto, seu início previsto para as 20h, imediato ao fechamento da votação.

Caso duas, ou mais, chapas obtenham o mesmo coeficiente eleitoral, o candidato a Diretor(a) mais antigo na carreira será considerado o vencedor(a).

8) DA HOMOLOGAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

O resultado da eleição será homologado em reunião do Conselho Departamental até o final do dia 11 de dezembro de 2018 e divulgado até o fim do dia 12 de dezembro de 2018.

Caberá recurso fundamentado à Comissão em relação ao resultado da eleição, até 72 horas após a publicação.

9) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Integrantes da Comissão Eleitora ficam totalmente impedidos de se candidatar neste processo eleitoral.

No dia da votação, não haverá suspensão das atividades acadêmicas e administrativas.

A Comissão Eleitoral emitirá a ata da eleição e da apuração até 24 horas após o término da apuração.

O cronograma do processo eleitoral encontra-se no anexo II deste Edital.

Caberá à Comissão Eleitoral julgar quaisquer irregularidades ocorridas durante a votação.

O número de cédulas deverá coincidir com o número de votantes que assinarem a lista por categoria, aceitando-se uma diferença que não modifique o resultado da eleição.

Caberá à Comissão Eleitoral resolver todos os casos em que este Edital for omisso.

Comissão Eleitoral

_____

Profª, Drª. Luciana Florentino Novo

Representante Docente

_____

Christian Manetti Geisler

Representante Técnico-Administrativo

_____

Everton Felipe Kaizer

Representante discente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E DE TURISMO

EDITAL 001/2018 DE CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA PARA A ELEIÇÃO DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E DE TURISMO

ANEXO I

Nome Completo do(a) Candidato(a) a Diretor(a): .....

Nome Completo do(a) Candidato(a) a Vice-Diretor(a): .....

Cargo: .....Titulação:.....

Celular: ( ) ..... Data de Nascimento: ...../...../.....

CPF: ..... RG: .....

SIAPE:..... Admissão: ...../...../..... E-mail:.....

Data: ...../...../.....

Assinatura

RECIBO

Eu, _____, recebi do(a) Professor(a) _____ a documentação referente à inscrição para concorrer aos cargos de diretor e vice-diretor da FAT, conforme o Edital 01/2018.

Diretor(a): _____

Vice-Diretor(a): _____

_____

Comissão Eleitoral

EDITAL 001/2018 DE CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA PARA A ELEIÇÃO DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E DE TURISMO

ANEXO II

CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO	
06/11/2018	Publicação da lista eleitores aptos a votar
19/11/2018	Inscrição das Chapas - das 13h às 19h
20/11/2018	Inscrição das Chapas - das 13h às 19h
21/11/2018	Homologação das Chapas Inscritas
27/11/2018	Realização Debate - turnos tarde e noite
29/11/2018	Eleição - 10h às 20h
29/11/2018	Escrutínio - 20h às 22h